

Socorro, 06 de agosto de 2024.

## Ofício SEMADS 137/2024

**Assunto:** Questionamento acerca da prestação de serviço de assistência técnica em manejo e conservação do solo e da água, Projeto "Práticas Conservacionistas da Água e do Solo no Circuito das Águas", PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024, Processo nº 043/2024/PMES

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica em manejo e conservação do solo e da água, Projeto "Práticas Conservacionistas da Água e do solo no Circuito das Águas", o qual será financiada com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), conforme contrato FEHIDRO n° 076/2023, conforme especificação constantes no Anexo I - Termo de Referência.

## Interessado: Regea Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais Ltda

Trata-se de questionamento apresentado pela empresa acima nomeada, nos seguintes termos :

Entende-se que apenas a realização do levantamento topográfico, com os critérios preconizados e na área total das duas bacias citadas no Ato Convocatório, ultrapasse, e muito, o valor global previsto no Ato Convocatório.

Diante do exposto e de forma agravante, constatou-se que não há no Ato Convocatório/ Planilha Orçamentária (páginas 46 a 48 do Edital/Anexo I – Termo de Referência) reproduzido neste documento (Anexo A) qualquer previsão de recurso financeiro para a realização dos levantamentos topográficos, solicitamos esclarecimentos acerca de tal exigência, tendo em vista que, de acordo com a legislação vigente (Lei Federal nº 14.133) toda e qualquer atividade que envolva custos deve ter seu valor previsto quando da realização do processo licitatório.

## **RESPOSTA:** Diante do apresentado, esclarecemos:

- 1. O projeto tem por objeto a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de ações de educação ambiental em gestão de recursos hídricos, com ênfase em práticas conservacionistas da água e do solo;
- 2. Deverá ser realizado um diagnóstico dos sistemas de drenagem das estradas rurais do polígono de interesse, com a identificação dos trechos críticos e impactos sobre corpos hídricos;



- 3. O Diagnóstico ocorrerá somente na malha viária dos polígonos indicados, e não contempla a microbacia como um todo;
- 4. O levantamento topográfico deverá ser realizado em relação informações que irão compor o diagnóstico:
- Corpos hídricos próximos à estrada;
- Equipamentos\* de drenagem existentes;
- · Pontos críticos do escoamento superficial;
- Bacias de contensão existentes;
- Pontos de erosão;
- · Leito carroçável; e
- Sentido do escoamento superficial.
- 5. O levantamento topográfico é etapa prevista no Objeto 2, indicada na Planilha Orçamentária ítem 2 Diagnóstico da situação atual da drenagem e dos impactos na conservação do solo a da água nas estradas rurais do município.

2	Diagnóstico da situação atual da drenagem e dos impactos na conservação do solo e água nas estradas rurais do município					6.475,87	19.626,53	26.102,40
2.1	Diagnóstico-(Técnico em Nível Superior ) - Coordenador	SIURB/SP 1128	HORAS	80,00	163,14	5.101,20	7.950,00	13.051,20
2.2	Diagnóstico-(Técnico em Nível Superior ) - Auxiliar	SIURB/SP 1128	HORAS	80,00	163,14	1.374,67	11.676,53	13.051,20

Dessa forma, entende-se que há previsão de recurso financeiro para o levantamento topográfico, o qual ocorrerá na etapa de diagnóstico.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;



ANDRESSA M. R. BONFÁ
Diretora do Departamento de Meio Ambiente